

ANEXO I

EDITAIS PARA OS PRÊMIOS DE MELHOR ARTIGO DERIVADO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO E MELHOR ARTIGO DERIVADO DE TESE DE DOUTORADO ACADÊMICO

Durante o próximo Encontro de Marketing (EMA), a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024, a Divisão de Marketing da ANPAD voltará a premiar o melhor artigo derivado de dissertação de mestrado acadêmico e o melhor artigo derivado de tese de doutorado acadêmico.

Esses prêmios reconhecem a excelência científica das dissertações e teses de marketing submetidas ao nosso congresso, por meio dos artigos científicos derivados daquelas dissertações ou teses, e que foram aprovados para apresentação durante o Evento.

Os critérios a serem utilizados para a atribuição dos prêmios são *a maior contribuição para o avanço do conhecimento em marketing, rigor metodológico empregado, estrutura e consistência do artigo, aplicação gerencial dos resultados.*

Para concorrer ao prêmio, é preciso que o orientador da tese/dissertação submeta a candidatura, enviando um e-mail para divisao.mkt@anpad.org.br, até 06/04/2024, informando:

- a. Nome do aluno, última titulação e vínculo institucional da dissertação ou tese (Universidade/Programa de pós-graduação);
- b. Título e ano de defesa da dissertação ou tese da qual se originou o artigo;
- c. Título e número de registro do artigo aprovado no Encontro de Marketing (EMA) (ex: MKT9999);
- d. Justificativa da indicação do artigo.

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO II

EDITAL PRÊMIO MELHOR AVALIADOR

Durante o próximo Encontro de Marketing (EMA), a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024, a Divisão de Marketing da ANPAD premiará o Melhor Avaliador da Divisão de Marketing da ANPAD. A premiação será repetida a cada três anos, durante o EMA.

O objetivo desta premiação é reconhecer o importante trabalho prestado pelos revisores de artigos em nossos eventos científicos. São com base nas contribuições destes revisores que muitos dos trabalhos em andamento avançam em qualidade e se tornam artigos finais em revistas acadêmicas.

Os Líderes de Tema da Divisão de Marketing indicarão os melhores avaliadores dos seus respectivos temas, podendo encaminhar até 3 (três) sugestões de nomes, com as respectivas avaliações feitas para artigos do EMA 2024.

O melhor avaliador será selecionado com base nos seguintes critérios:

- I. O avaliador deverá ter revisado para os eventos da ANPAD nos últimos 2 anos ou 3 eventos;
- II. A qualidade geral das avaliações será estabelecida pelos seguintes critérios:
 - a. avaliações entregues dentro do prazo exigido;
 - b. avaliações contendo críticas assertivas de cada um dos seguintes itens de um artigo: lacuna de pesquisa, fundamentação teórica, rigor dos procedimentos metodológicos, discussão e contribuições da pesquisa. Por avaliação assertiva se entende aquela que mostra pontos fortes, pontos fracos e apresenta sugestões de melhoria;
 - c. homogeneidade na qualidade das diversas avaliações emitidas.
- III. Feedbacks favoráveis dos autores no sistema da ANPAD;
- IV. Como critério de desempate, o avaliador deverá ter regularidade nas revisões, ou seja, ter contribuído com revisões nos últimos dois anos ou três eventos, e ter participado nestes eventos.

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO III

EDITAIS PARA OS PRÊMIOS DE MELHOR ARTIGO DERIVADO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL E DE TESE DE DOUTORADO PROFISSIONAL

Durante o próximo Encontro de Marketing (EMA), a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024, a Divisão de Marketing da ANPAD voltará a premiar o melhor artigo derivado de dissertação de mestrado profissional e de tese de doutorado profissional.

Esses prêmios reconhecem a excelência científica das dissertações ou teses de programas profissionais submetidas ao nosso congresso, por meio dos artigos científicos derivados destas, e que foram aprovados para apresentação durante o Evento.

Os critérios a serem utilizados para a atribuição dos prêmios são *contribuição para o avanço do conhecimento em marketing, rigor metodológico empregado, estrutura e consistência do artigo, aplicação gerencial dos resultados*.

Para concorrer ao prêmio, é preciso que o orientador da tese/dissertação submeta a candidatura, enviando um e-mail para divisao.mkt@anpad.org.br, até 06/04/2024, informando:

- a. Nome do aluno, última titulação e vínculo institucional da dissertação ou tese (Universidade/Programa de pós-graduação);
- b. Título e ano de defesa da dissertação ou tese da qual se originou o artigo;
- c. Título e número de registro do artigo aprovado no Encontro de Marketing (EMA) (ex: MKT9999);
- d. Justificativa da indicação do artigo.

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO IV

EDITAL PARA O PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR

A Divisão de Marketing da ANPAD instituiu no ano de 2014 o **Prêmio Jovem Pesquisador em Marketing**. O quinto prêmio será entregue no Encontro de Marketing (EMA), a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024.

Esse prêmio reconhece a contribuição ao avanço do conhecimento na área de Marketing de pesquisadores brasileiros – associados ou não à ANPAD – que receberam seus títulos de doutores há, no máximo, 8 anos (entre 2016 e 2024).

Serão recebidas inscrições tanto dos próprios candidatos interessados – professores e pesquisadores de Marketing residentes no Brasil – quanto indicações de ex-orientadores.

Os critérios a serem utilizados para o julgamento das inscrições efetuadas incluem *inovação e rigor metodológico em publicações científicas do candidato que avançaram ou tenham potencial para avançar significativamente o conhecimento teórico, metodológico e gerencial no campo de Marketing*.

Para inscrição ao prêmio, o candidato ou seu ex-orientador, deverá enviar um memorial ao coordenador da comissão encarregada de proceder à avaliação dos candidatos inscritos ou indicados. Esse memorial deverá conter os seguintes dados:

- a. Identificação do candidato;
- b. Motivos pelos quais se candidata ou indica o candidato (máximo de 1 página);
- c. Formação do candidato;
- d. Publicações;
- e. Indicação de citações feitas a trabalhos que publicou;
- f. Bolsas, prêmios e distinções recebidos.

As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente até o dia 06/04/2024, por via eletrônica, encaminhando o memorial para o seguinte endereço: divisao.mkt@anpad.org.br

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO V

EDITAL PARA O PRÊMIO LIFETIME ACHIEVEMENT EM MARKETING

Com esse Edital, a Divisão de Marketing da ANPAD tem mais uma vez o privilégio de anunciar o **Prêmio Lifetime Achievement**, concedido individualmente, a cada três anos, durante o Encontro de Marketing da ANPAD (EMA). O prêmio tem o propósito de homenagear pesquisadores de marketing com relevante contribuição acadêmica ao longo da vida. Este prêmio será atribuído durante o próximo EMA, a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024.

A indicação inicial dos nomes para a premiação poderá feita pelos membros individuais da área de marketing da ANPAD. O comitê científico da área de marketing formará uma comissão para avaliar as indicações dos membros individuais e nomeará o ganhador do prêmio, com base em critérios estabelecidos neste Edital.

O pesquisador qualificado para o prêmio deverá:

- a. possuir o título mínimo de doutor;
- b. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;
- c. poderá ser aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e ensino;
- d. é desejável que seja ou tenha sido bolsista PQ ou PQ Sênior no CNPQ ou de outro órgão de fomento;
- e. ter participação frequente e efetiva nos encontros da ANPAD;
- f. ter produção científica em revistas qualificadas e citações;
- g. ter contribuído para a formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação;
- h. ser reconhecido pela Comissão como um efetivo pesquisador que contribui para o desenvolvimento da área;
- i. ter inserção internacional (projetos conjuntos, intercâmbio, professor convidado, etc.);
- j. ter um tempo mínimo de atuação acadêmica de 20 anos em ensino e pesquisa;
- k. ser membro individual da ANPAD.

As indicações deverão ser realizadas impreterivelmente até o dia 06/04/2024, por via eletrônica, encaminhando a indicação e sua justificativa para o seguinte endereço: divisao.mkt@anpad.org.br

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO VI

EDITAL PARA O PRÊMIO RECONHECIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS À ACADEMIA BRASILEIRA DE MARKETING – MARKETING FELLOW

Com esse Edital a Divisão de Marketing da ANPAD tem mais uma vez o privilégio de anunciar o **Prêmio Reconhecimento por Serviços Prestados à Academia Brasileira de Marketing – Marketing Fellow**, concedido individualmente, a cada três anos, durante o Encontro de Marketing da ANPAD (EMA). O prêmio tem o propósito de homenagear pesquisadores de marketing com relevante contribuição para o engrandecimento da academia de marketing brasileira através de serviços prestados à esta, de sua presença em eventos da área no Brasil, participação ativa em órgãos de representação e de fomento, editorias, comitês científicos e editoriais, comitês especiais, comitês de representação nacionais e internacionais, entre outros. Este prêmio será atribuído durante o próximo EMA, a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024.

A indicação inicial dos nomes para a premiação poderá feita pelos membros individuais da área de marketing da ANPAD, enviando as indicações para o e-mail divisao.mkt@anpad.org.br até o dia 06/04/2024. O comitê científico da área de marketing formará uma comissão para avaliar as indicações dos membros individuais e nomeará o ganhador do prêmio, com base em critérios estabelecidos neste Edital.

O pesquisador qualificado para o prêmio deverá:

- a. possuir o título mínimo de doutor;
- b. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;
- c. poderá ser aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e ensino;
- d. ter participação frequente e efetiva nos encontros da ANPAD;
- e. ter sido participante ativo em diretorias, editorias, comitês científicos e editoriais, comitês especiais, comitês de representação nacionais e internacionais, entre outros, relevantes para a o engrandecimento da academia de marketing no Brasil;
- f. ser reconhecido pela Comissão como um efetivo pesquisador que contribui para o desenvolvimento da área;
- g. ter um tempo mínimo de atuação acadêmica de 15 anos em ensino e pesquisa;
- h. ser membro individual da ANPAD.

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO VII

EDITAL PARA O PRÊMIO DE MELHOR ARTIGO EM MARKETING PUBLICADO EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS

Durante o próximo Encontro de Marketing (EMA), a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024, a Divisão de Marketing da ANPAD irá a premiar o melhor artigo em marketing publicado em periódicos internacionais, publicado por autores vinculados a programas de pós-graduação de instituições brasileiras.

Esse prêmio reconhece a excelência científica dos trabalhos publicados no exterior, por pesquisadores brasileiros, nos últimos 3 anos (de junho 2021 até abril 2024).

Os critérios a serem utilizados para a atribuição dos prêmios são *a maior contribuição para o avanço do conhecimento em marketing, rigor metodológico empregado, estrutura e consistência do artigo*. O comitê científico da área de marketing formará uma comissão para avaliar as indicações dos membros individuais e nomeará o ganhador do prêmio, com base em critérios estabelecidos neste Edital.

Para concorrer ao prêmio, é preciso que o autor principal do trabalho submeta a candidatura, enviando um e-mail para divisao.mkt@anpad.org.br, até 06/04/2024, informando:

- a. Nome dos autores e afiliação;
- b. Título do trabalho publicado;
- c. Cópia do trabalho original publicado com chancela da revista e data de publicação;
- d. Justificativa da indicação do artigo.

Os trabalhos devem ter sido publicados em revistas internacionais (não publicadas no Brasil) do estrato A1 conforme a última classificação emitida pela CAPES.

Cada autor poderá submeter somente 1 trabalho publicado. Cada trabalho deverá ter, pelo menos, um autor que esteja formalmente vinculado a um programa de pós-graduação stricto-sensu brasileiro em 2024.

Somente serão aceitos trabalhos publicados até a data limite de submissão ao prêmio. Não serão aceitos trabalhos em processo de avaliação em qualquer estágio, ou aceitos, mas ainda não publicados (trabalhos publicados online antecipadamente a publicação impressa serão aceitos).

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO VIII

EDITAL PARA O PRÊMIO DE MELHOR ARTIGO EM MARKETING PUBLICADO EM PERIÓDICOS BRASILEIROS

Durante o próximo Encontro de Marketing (EMA), a se realizar em São Paulo - SP, de 15 a 17 de maio de 2024, a Divisão de Marketing da ANPAD irá a premiar o melhor artigo em marketing publicado em periódicos nacionais.

Esse prêmio reconhece a excelência científica dos trabalhos publicados no Brasil, por pesquisadores brasileiros, nos últimos 3 anos (de junho 2021 até abril 2024).

Os critérios a serem utilizados para a atribuição dos prêmios são *a maior contribuição para o avanço do conhecimento em marketing, rigor metodológico empregado, estrutura e consistência do artigo*. O comitê científico da área de marketing formará uma comissão para avaliar as indicações dos membros individuais e nomeará o ganhador do prêmio, com base em critérios estabelecidos neste Edital.

Para concorrer ao prêmio, é preciso que o autor principal do trabalho submeta a candidatura, enviando um e-mail para divisao.mkt@anpad.org.br, até 06/04/2024, informando:

- a. Nome dos autores e afiliação;
- b. Título do trabalho publicado;
- c. Cópia do trabalho original publicado com chancela da revista e data de publicação;
- d. Justificativa da indicação do artigo.

Os trabalhos devem ter sido publicados em revistas do estrato A2 ou A1, conforme a última classificação emitida pela CAPES, ou nas revistas brasileiras de marketing (REMARK, RIMAR e CBR). No caso destas últimas, os responsáveis pela indicação serão os editores dos respectivos periódicos. Estes poderão indicar até 3 trabalhos para concorrer ao prêmio.

Cada autor poderá submeter, no máximo, 1 trabalho publicado (excluindo indicação dos editores dos periódicos supracitados). Caso existam mais trabalhos com um mesmo autor, este deverá escolher qual submeter para apreciação. Se este critério não for observado, todos os trabalhos deste autor serão desconsiderados na avaliação.

Somente serão aceitos trabalhos publicados até a data limite de submissão ao prêmio. Não serão aceitos trabalhos em processo de avaliação em qualquer estágio, ou aceitos, mas ainda não publicados (trabalhos publicados online antecipadamente a publicação impressa serão aceitos).

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD.

ANEXO IX

EDITAL PARA O PRÊMIO DE DISTINÇÃO NA FORMAÇÃO DE PESQUISADORES DA ÁREA DE MARKETING

Com esse Edital, a Divisão de Marketing da ANPAD institui o prêmio de Distinção na Formação de Pesquisadores da Área de Marketing, concedido individualmente, a cada três anos, durante o Encontro de Marketing da ANPAD (EMA). O prêmio tem o propósito de homenagear professores que atuam na área de marketing e que se destacam na formação de professores e pesquisadores da área, com marcante papel na orientação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu. Este prêmio será atribuído durante o EMA, a se realizar entre os dias 15 e 17 de maio de 2024.

A indicação inicial dos nomes para a premiação poderá ser feita pelos membros individuais da área de marketing da ANPAD. O comitê científico da área de marketing formará uma comissão para avaliar as indicações dos membros individuais e nomeará o ganhador do prêmio, com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

O professor/pesquisador qualificado para o prêmio deverá:

- a. Possuir o título mínimo de Doutor;
- b. Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País;
- c. Poderá ser aposentado, e ter tido ou tenha atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a Instituições de Ensino;
- d. É desejável que tenha sido bolsista PQ ou Sênior no CNPq ou de outro órgão de fomento;
- e. Ter produção científica relevante;
- f. Ter destacada formação de recursos humanos na área que, por sua vez, continuaram a atuar e formar novos recursos humanos, considerando o tempo de atuação na pós-graduação do professor e a região do país onde atua;
- g. ter participação frequente e efetiva nos encontros da ANPAD;
- h. ser membro individual da ANPAD.

As indicações individuais deverão ser realizadas impreterivelmente até o dia 06/04/2024, por via eletrônica, encaminhando a indicação para o seguinte endereço: divisao.mkt@anpad.org.br

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD

ANEXO X

EDITAL PARA O PRÊMIO DISCENTE DE DESTAQUE EM MARKETING

A Divisão de Marketing da ANPAD institui o Prêmio Discente Destaque em Marketing. Este novo prêmio será entregue no Encontro de Marketing (EMA), a se realizar entre os dias 15 e 17 de maio de 2024. O objetivo deste prêmio é reconhecer e incentivar a excelência acadêmica e a contribuição inovadora na área de Marketing de discentes atualmente matriculados em programas de Mestrado ou Doutorado de Administração.

As inscrições são abertas a indicações de orientadores. O comitê científico da área de marketing formará uma comissão para avaliar as indicações dos membros individuais e nomeará o ganhador do prêmio, com base em critérios estabelecidos neste Edital. Os critérios de avaliação incluem:

- a. Inovação e Relevância da Pesquisa: originalidade e o impacto potencial da pesquisa desenvolvida pelo discente durante sua trajetória acadêmica para avanços teóricos ou práticos no campo de Marketing;
- b. Desempenho Acadêmico: avaliação das notas e participação ativa em cursos e seminários;
- c. Publicações e Apresentações: qualidade e quantidade de trabalhos publicados e apresentados em conferências ou periódicos;
- d. Engajamento com a Comunidade Acadêmica: participação em grupos de pesquisa, assistência na docência, ou outras atividades que contribuem para a comunidade acadêmica.

Para se inscrever, o orientador do candidato deve enviar um documento contendo:

- a. Identificação do candidato;
- b. Justificativa da candidatura ou indicação, explicitando a relevância da linha de pesquisa do candidato para a área de Marketing (máximo de 1 página);
- c. Histórico acadêmico;
- d. Lista de publicações e apresentações em conferências;
- e. Descrição de contribuições à comunidade acadêmica;
- f. Outros prêmios ou distinções recebidas.

As inscrições devem ser realizadas até o dia 06/04/2024, por meio eletrônico, enviando o dossiê para o endereço: divisao.mkt@anpad.org.br

Comitê Científico da Divisão de Marketing da ANPAD